TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo aditivo ao contrato **N ° 045/2017** para prestação de serviços que entre si fizeram a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes e a firma **TB FURTADO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS,** objeto da Licitação sob o Pregão Presencial de Preço nº 02/2017, na forma abaixo:

O Município de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 29115441/0001-10, estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada Prefeitura, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito **RODRIGO FREIRE VIANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 108818535, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.490.707-70, e, de outro lado a firma **TB FURTADO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cel João Martins, s/nº, Centro - Trajano de Moraes - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.512.781/0001-57, aqui denominada CONTRATADA, representada por Thiago Bueno Furtado, portador da Carteira de Identidade nº 020.822.857-7, expedida pelo Detran RJ, inscrita no CPF sob o nº 110.955.407-93, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação ao Contrato celebrado em 27/03/17, constante do processo administrativo nº 0656/17, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 12 (doze) meses no valor de **R$ 202.599,84 (duzentos e dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, a contar da data de vencimento do contrato, sendo em 27/03/2019, com base no art. 57, inciso II e § 2°da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo os preços constantes do 2º termo aditivo ao contrato, instante da outorga do reequilíbrio econômico financeiro e correção de rota.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 26 de março de 2019.

RODRIGO FREIRE VIANA
Identidade nº 108818535 – CPF 091.490.707-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Contratante

Thiago Bueno Furtado

THIAGO BUENO FURTADO
Carteira de Identidade nº 020.822.857-7 inscrita no CPF sob o nº110.955.407-93
TB FURTADO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - ME
Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG: 094.694.760 CPF: 085.031.664-55

2. _____

RG: 102.13754-0 CPF: 082.124.461-00